

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

Jacobina do Piauí  
PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

Resolução Nº 168, 02 de abril de 2025.

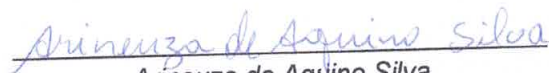
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em Reunião Ordinária realizada em 02 de abril de 2025, dentro de sua competência conferida através de Lei Municipal Nº 18/1991 e Regimento Interno, após discussões.

**RESOLVE**

- I. Formar comissão Organizadora para realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
- II. Aprovar a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI.
- III. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

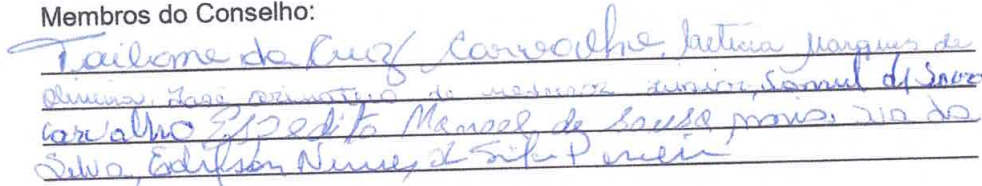
IV. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina do Piauí/PI, 02 de abril de 2025.



Arineuza de Aquino Silva  
CPF: 462.643.023-68  
**Presidente do Conselho**

Membros do Conselho:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

Ata da Reunião Ordinária do  
Conselho Municipal de Saúde  
Jacobina do Piauí – Piauí

2  
3  
4  
5  
6  
7

**PAUTA:**

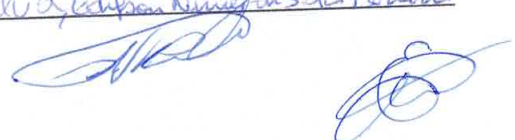
1. Formar comissão Organizadora para realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
2. Aprovar a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
3. Apreciar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.
4. Informes.

8  
9

10 Aos dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos  
11 Conselhos, da cidade de Jacobina do Piauí, Piauí, às dez horas, reuniu-se  
12 membros Conselheiros titulares e/ou suplentes. A reunião foi presidida pela  
13 presidente do conselho, a senhora Arineuza Aquino Silva que apresentou as  
14 considerações dos itens da pauta supracitados. Inicialmente a Presidente  
15 apresentou o documento norteador do chamamento para a realização da 5ª  
16 Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora o qual foi  
17 apresentado aos conselheiros que servirá como base para realização da  
18 Plenária. Em seguida foi apreciado a formação da Comissão Organizadora:  
19 Presidente: Arineuza de Aquino Silva; Secretária Geral- Tailane da Cruz  
20 Carvalho; Relatoria Geral- José Arimateia Medeiros Júnior; Coordenação de  
21 Comunicação, informação e acessibilidade – Letícia Marques de Oliveira. Em  
22 seguida foi realizado a apreciação e APROVAÇÃO pelos presentes da 1ª  
23 Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada  
24 no dia 16 de abril, na Câmara de Vereadores, a partir das 07h30min. de abril, na  
25 Câmara de Vereadores, a partir das 07h30min. Logo após os conselheiros  
26 iniciaram a apreciação da Programação Anual de Saúde - PAS referente ao ano  
27 de 2026. A Secretária de Saúde foi convidado a apresentar a Programação Anual  
28 de Saúde - PAS 2026, após as considerações pertinentes, os conselheiros por  
29 unanimidade dos presentes, APROVARAM a PAS 2026. Nada mais havendo a  
30 tratar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes. Nada mais a declara a  
31 presente foi lida e assinada pelos presentes. Nada mais a declara a presente foi  
32 lida e assinada pelos presentes.

33  
34  
35  
36  
37

*Tailane da Cruz Carvalho, Letícia Marques de Oliveira, José Arimateia Medeiros Júnior, Conselho de Saúde (Carvalho), Edna Maria Sousa Carvalho, Expedite Manoel de Sousa Manoel, Arineuza de Aquino Silva, Edilson Almeida Pereira*



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Jacobina Do Piauí - PI  
Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 22/04/2026 18:53:14

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	100,00	2025	100,00	100,00	Percentual
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica						
1.1.2	Cadastrar 100% dos usuários SUS	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de usuários do SUS cadastrados.						
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos usuários SUS						
1.1.3	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.						
1.1.4	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas/Pactuadas na adesão.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE).						
Ação Nº 1 - REALIZAR ADESIÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
1.1.5	Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	0	2024	1	1	Número
Número de equipe em adesão - EMULTI						
Ação Nº 1 - MANTER A EQUIPE EMULTI COM A FORMAÇÃO ADEQUADA						
1.1.6	Alcivar o percentual de 94% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	93,24	2024	94,00	97,00	Percentual
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)						
Ação Nº 1 - GARANTIR ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
1.1.7	Ampliar as atividades coletivas	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de Atividades coletivas realizadas						
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES ALUSIVAS						
Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS, SALA DE ESPERA E DEMAIS ATIVIDADES QUE PROMOVAM A EDUCAÇÃO EM SAÚDE						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.2.1	Promover o acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	-	2024	35,00	50,00	Percentual
Percentual de acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)						

2 de 25

.....@ltd.riosemmu.ene.00v.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Ação Nº 1 - OBJETIVO O AGENDAMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		2024	2024	2024	Percentual
1.2.2	Realizar 1 (um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos acompanhadas	-	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos por agendamento					
1.2.3	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, colorado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	25,60	30,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a realização de exame de citopatológico de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos					
1.2.4	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	49,60	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a solicitação de mamografia as mulheres entre 50 a 69 anos					
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa		88,00	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.					
Ação Nº 1 - incentivar ao Pré-natal					
Ação Nº 2 - instituir grupos de gestante					
Ação Nº 3 - Garantir a consulta de pré-natal					
1.2.6	Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	88,00	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de aferição de pressão arterial durante as consultas de pré-natal					
1.2.7	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	88,00	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de aferição de peso e altura durante a gestação					
1.2.8	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante as consultas de pré-natal	88,00	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de peso e altura durante as consultas de pré-natal					
1.2.9	Realizar os testes de sífilis HIV e hepatites B e C em gestante no 1º, 3º trimestres	94,00	94,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres durante o pré-natal					
1.2.10	Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação					
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes		-	80,00	95,00	Proporção
1.2.11	Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	-	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

		2024	Proporção	80,00	95,00	Proporção
1.2.12	Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.						
Ação Nº 1 -	Garantir o registro de 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 2 -	Realizar busca ativa	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
1.2.13	Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil						
Ação Nº 1 -	Garantir a Realização de no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	-	Proporção	90,00	97,00	Proporção
1.2.14	Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	-	Proporção	90,00	97,00	Proporção
Proporção de gestantes que realizaram atendimento de Saúde Bucal						
Ação Nº 1 -	Garantir atendimento de Saúde Bucal durante gestação	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
1.2.15	Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Percentual de consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses realizados						
Ação Nº 1 -	Garantir pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
1.2.16	Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Percentual de registro de aferição de pressão arterial realizada nos últimos 12 meses, em Hipertensos						
Ação Nº 1 -	Garantir pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
1.2.17	Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial	52,00	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Percentual de registro de peso e altura realizados nos últimos 6 meses em hipertensos						
Ação Nº 1 -	Garantir a realização de pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
1.2.18	Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Percentual de Visitas domiciliares realizadas pelo ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, em hipertensos						
Ação Nº 1 -	Garantir a Realização pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	48,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual
1.2.19	Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	48,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.						
Ação Nº 1 -	Oferecer a solicitação de hemoglobina glicada	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
1.2.20	Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Percentual de diabéticos com o registro da avaliação dos pés.						
Ação Nº 1 -	realizar encaminhamento dos diabéticos	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 2 -	Realizar atividades de educação em saúde	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
1.2.21	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Percentual de cobertura vacinal de Idosos contra influenza.						
Ação Nº 1 -	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 2 -	Promover Campanha de vacinação contra influenza	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 3 -	Realizar busca ativa dos idosos	14,60	Percentual	13,00	10,00	Percentual
1.2.22	Diminuir a Taxa de evolutiva	14,60	Percentual	13,00	10,00	Percentual
Percentual de evolutiva realizado						

http://atenciomn.saude.cv.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Ação	Descrição	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Ação Nº 1 - Realizar atividades educação de saúde bucal com ênfase na prevenção	Percentual de escolares participantes de atividades escolares de escovação supervisionada	-	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00
1.2.23	Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	-	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00
1.2.24	Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	37,85	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar maior acesso a população	Percentual de Primeira Consultas realizadas na população vinculada a eSF da eSB	19,80	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
1.2.25	Realizar (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	19,80	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
1.2.26	Efetiva a realização do tratamento odontológico concluído	11,20	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar os usuários em tratamento	Percentual de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
Ação Nº 2 - Garantir a conclusão do tratamento	Percentual de atendimentos por equipe Multiprofissional	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
1.2.27	Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho para ampliar a proporção de atendimentos pela equipe Multiprofissional	Percentual de procedimentos restauradores atraumáticos	-	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00
1.2.28	Promover procedimentos restauradores atraumáticos	-	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de procedimentos atraumáticos	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	-	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00
1.2.29	Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária	-	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00
Ação Nº 1 - implementar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária																			

**OBJETIVO Nº 1.3 - Adequar a infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiente acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.3.1	Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a ampliação da Unidade Básica da Pedra Redonda						
1.3.2	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.						
1.3.3	Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidades de reforma nas Unidades Básicas de Saúde						
1.3.4	Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	-	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetiva a ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida						
1.3.5	Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de reparos em Unidade Básica de Saúde						
1.3.6	Implantação SESB	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do SESB						

**OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cidadão de forma adequada.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar	100,00	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Percentual de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos								
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar		100,00	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.2	Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Percentual de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar								
Ação Nº 1 - Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.3	Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	-	2024	2024	Número	100	100	Número
Percentual de veículos realizado manutenção.								
Ação Nº 1 - Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios		-	2024	2024	Número	100	100	Número
1.4.4	Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Percentual de reposições realizadas								
Ação Nº 1 - Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.5	Realizar Aquisição de pneus	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Percentual de pneus adquiridos								
Ação Nº 1 - Realizar Aquisição de pneus		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.6	Aquisição de combustível, conforme demanda	-	2024	2024	Número	1	1	Número
Percentual de combustível adquirido								
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de combustível, conforme demanda		-	2024	2024	Número	1	1	Número
1.4.7	Fazer aquisição de ambulância	-	2024	2024	Número	1	1	Número
Número de ambulância adquirida								
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de ambulância		-	2024	2024	Número	1	1	Número
1.4.8	Realizar aquisição de veículos	-	2024	2024	Número	1	2	Número
Número de veículos adquiridos								
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos		-	2024	2024	Número	1	2	Número

**OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar manutenção e aquisições para os serviços de Atenção à Saúde**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.5.1	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde						
1.5.2	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde						
1.5.3	Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde						

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alynne, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
2.1.1	Habilitar o SAMU	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências legais do Ministério da Saúde						
2.1.2	Qualificar o SAMU	0	2024	Não programada	1	Número
2.1.3	Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Renovação das Qualificações dos Profissionais do SAMU						

**OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Ano			
2.2.1	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.	100,00	2024	Percentual	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.								
2.2.2	Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	0	2024	Número	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Ano			
2.3.1	Attingir até 19% proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	9,40	2024	Proporção	Proporção	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde em ênfase na promoção de vida sexual								
2.3.2	Attingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	32,00	2024	Proporção	Proporção	46,00	46,00	Proporção
Ação Nº 1 - Attingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.								
2.3.3	Manter zero o número de óbito infantil.	0	2024	Número	Número	0	0	Número
Ação Nº 2 - Instaurar grupo de gestantes								
2.3.4	Manter Zero o número de óbitos materno.	0	2024	Número	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a assistência Pré-natal								
Ação Nº 2 - Garantir Assistência Psicocultura								
2.3.5	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	66,67	2024	Proporção	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos maternos								

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
3.1.1	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento dos casos de Tuberculose						
3.1.2	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.						
3.1.3	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados						
3.1.4	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar os casos de Hanseníase						
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento dos usuários com Hanseníase						
3.1.5	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	-	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o exame dos usuários com Hanseníase						
3.1.6	Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - descentralizar a realização de teste rápido para HIV para as Unidades Básicas de Saúde						
3.1.7	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.						
Ação Nº 2 - Promover ações de IST/HIV						
3.1.8	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir Pré-natal						
Ação Nº 2 - Ofertar exames de controle						
3.1.9	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1	2024	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente						
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional						

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.10	Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2024	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados							
Ação Nº 2 - manter a equipe							
3.1.11	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	-	2024	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa							
Ação Nº 2 - Realizar campanhas extra muro se necessário							
3.1.12	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações imediatas de agravos computabilizados no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações das notificações imediatas de agravos computabilizados registradas no SINAN.							
3.1.13	Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (fonte: PQA-VS).	100,00	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Registrar o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.							
3.1.14	Atingir o percentual de 100% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Preencher os registros de óbitos com suas causas básicas definidas							
3.1.15	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Número de ações voltadas a Saúde do trabalhador realizadas	-	2024	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividade ativa a Saúde do Trabalhador							
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Melhoria das condições de Saúde por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número de mortalidade prematura ocorridos	3	2024	3	7	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).							
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>							

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.							
		0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 2 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa							
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa							
Ação Nº 2 - Cumprir as exigências legais							
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Atingir 100% das amostras de água encaminhadas.							
Ação Nº 1 - Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.							
4.1.2	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.							
Ação Nº 1 - promover ações de Vigilância Sanitária de promoção e prevenção							
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>							

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	1	2024	Número	1	1	Número	
	Ação Nº 1 - Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	3	2024	Número	3	3	Número	
5.1.2	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.							
	Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.							
	Ação Nº 2 - Realizar aquisição de medicação							
5.1.3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1	2024	Número	3	3	Número	
	Ação Nº 1 - Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.							
5.1.4	Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
	Ação Nº 1 - Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.							
	Ação Nº 2 - cumprir a Lei	0	2024	Número	1	1	Número	
5.1.5	Implantar a REMUME							
	Ação Nº 1 - Implantar a REMUME							
	Ação Nº 2 - Cumprir as exigências legais							
	Ação Nº 3 - Instituir a Política Pública de Assistência Farmacêutica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
5.1.6	Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.							
	Ação Nº 1 - Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.							
5.1.7	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
	Ação Nº 1 - Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.							

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar os processos de Gestão do SUS**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a Gestão Municipal do SUS.**

.....@jacobina.mt.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Média Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	1	2025	1	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	8	2025	6	Número	6	26	Número
Ação Nº 1 - Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA)								
6.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	1	2024	1	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.								
6.1.4	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.								
6.1.5	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	-	2024	80,00	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Capacitações e qualificações de 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).								
6.1.6	Implementar a Ouvidoria Municipal	-	2024	Não programada	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Previsita 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de Eleições realizadas.	2025	Número	Não programada	2	Número
7.1.2	Garantir a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal	Percentual de conselheiros qualificados.	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal							
7.1.3	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais, prestações de contas dos trimestres, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	2024	Número	18	72	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.							
7.1.4	Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais sejam apreciados							
7.1.5	Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PI.	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS							

**DIRFTRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas Federais e os princípios do SUS.**




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.1.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>						

**OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.2.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>						

<https://dijsusgmp.saude.gov.br>



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar aquisição de veículos	1
Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	3
Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	1
Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	100,00
Habilitar o SAMU	1
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa	1
Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emilia de Jesus.	1
Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	100,00
Garantir a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	6
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	1
Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	100,00
Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	2
Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	100,00
Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	100,00
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	18
Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	100
Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Trimestrais.	100,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
Realizar Aquisição de pneus	100,00
Participar das reuniões programadas da CIRCSEMS	90,00
Implantação SESB	1
Aquisição de combustível, conforme demanda	100,00




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

301 - Atenção Básica	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Fazer aquisição de ambulância	1
	Realizar aquisição de veículos	1
	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	100,00
	Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI por Emenda Parlamentar	100,00
	Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	1
	Mantem em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	100,00
	Promover o acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	35,00
	Alcançar até 19% propensão de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	19,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cistern (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Alcançar o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	100,00
	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	3
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa	1
	Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100,00
	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Família de Jesus.	1
	Cadastrar 100 % dos usuários SUS	100,00
	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	100,00
	Realizar (1)um atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	50,00
	Alcançar 46% e ou ampliar propensão de parto normal.	46,00
	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	3
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
	100% dos exames intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00
	Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	2
	Mantem em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00
	Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	100,00

19 de 25




<https://diagsusmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coleado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos.	30,00
Manter zero o número de óbito infantil.	0
Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	3
Altingir o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	100
Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gilda Almeida	1
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pactuadas na adesão.	100,00
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	50,00
Manter Zero o número de óbitos materno.	0
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
100% dos contatos intrafamiliares de casos novos de Hanseníase examinados	100,00
Realizar Aquisição de pneus	100,00
Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	100,00
Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	1
Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	90,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
Implantar a REMUME.	1
Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Aquisição de combustível, conforme demanda	100,00
Implantação SESB	1
Altingir o percentual de 94 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	94,00
Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	90,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Fazer aquisição de ambulância	1
Ampliar as atividades coletivas	100,00
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	90,00
Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Mãner em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
Realizar aquisição de veículos	1
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	90,00
Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1
Realizar os testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres	94,00
Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	6
Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	80,00
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00
Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	80,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos computados registradas no SINAN.	100,00
Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	100,00
Alcivar o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	100,00
Alcivar o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	1
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	55,00
Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	55,00
Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	55,00
Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial	50,00
Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	50,00
Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	50,00
Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	90,00
Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	13,00
Diminuir a Taxa de exodontia	75,00
Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	40,00
Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	20,00
Realizar 1 (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	

21 de 25




<https://dirisusmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	20,00	Efeti'a a realizaçao do tratamento odontológico concluído
	50,00	Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional
	60,00	Promover procedimentos restauradores automatizado.
	50,00	Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária
	1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.
	100,00	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.
	1	Habilitar o SAMU
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	3	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.
	3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.
	100,00	Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU
	100,00	Atuagir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.
	1	Implantar a REMUME
	1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.
	100,00	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde
	100,00	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	3	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.
	100,00	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde
	3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.
	100,00	Atuagir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.
	1	Implantar a REMUME
	100,00	Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.

22 de 25



<https://dijsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

304 - Vigilância Sanitária	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
	Implementar ações voltadas à Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	1
	Dinamizar a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	3
	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
	Realizar 1(um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	50,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00
	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	30,00
	Manter zero o número de óbito infantil.	0
	Altingir o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Manter Zero o número de óbitos materno.	0
306 - Vigilância em Saúde	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
	Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0

23 de 25

<https://diarissusp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	Ampliar as atividades coletivas	100,00
	Mantém em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento às zoonoses anualmente	1
	Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% das imóveis visitados	6
	Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	80,00
	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	1
	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	90,00
	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cunho de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
	Ampliar as atividades coletivas	100,00
306 - Alimentação e Nutrição		




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	121.275,00	N/A	N/A	N/A	N/A	121.275,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.640.372,57	3.779.650,73	N/A	N/A	N/A	N/A	2.716.560,00	10.136.583,30
	Capital	N/A	105.810,31	324.177,41	N/A	155.321,22	N/A	N/A	339.570,00	924.878,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	390.363,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.363,44
	Capital	N/A	N/A	1.688.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.688.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	294.353,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.353,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	948.421,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	948.421,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

25 de 25

<https://diagsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**



Vanderlei Raimundo de Carvalho

**Prefeito Municipal**



Edna Maria Sousa Carvalho

**Secretária Municipal de Saúde**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Município:** Jacobina do Piauí - PI

**Região de Saúde:** IX Regional de Saúde de Picos

**Território do Desenvolvimento do Piauí:** Vale Chapada do Rio Itaim

**População:** 5.613 habitantes. IBGE (estimativa 2022)

**Densidade:** 4 /Km<sup>2</sup>

**Área:** 1.443,25 Km<sup>2</sup>

**Prefeito Municipal:** Vanderlei Raimundo de Carvalho

**Secretário Municipal de Saúde:** Edna Maria Sousa Carvalho

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** Kelianny Silva de Aquino

**Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:** Rua 29 de abril, S/N - Centro

**CEP:** 64755-000



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Email: secretariasauddejacobina1720@gmail.com

### APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2026, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no PMS 2026-2029 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da SMS.

De forma geral, a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de gestão representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão. O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo Gestor Municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

## 122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$: <b>3.640.372,57</b>
Capital R\$: <b>105.810,31</b>

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:
--------------

305 - Vigilância Epidemiológica  
2026

Corrente R\$:
---------------

Capital R\$:
--------------

306 - Alimentação e Nutrição  
2026

Corrente R\$:
---------------

Capital R\$:
--------------

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

0 - Informações Complementares

2026

Corrente R\$:
---------------

Capital R\$:
--------------

122 - Administração Geral

2026

Corrente R\$:
---------------

Capital R\$:
--------------



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$: 3.779.650,73
Capital R\$: 324.177,41

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$: 390.363,44
Capital R\$: 1.688.000,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026
Corrente R\$: 294.353,11
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

2026
Corrente R\$: 948.421,46
Capital R\$:

## 306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

## 0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 121.275,00

## 244 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

301 - Atenção Básica
<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
<b>2026</b>
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:
--------------

306 - Alimentação e Nutrição  
**2026**

Corrente RS:
--------------

Capital R\$:
--------------

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)**

0 - Informações Complementares

**2026**

Corrente RS:
--------------

Capital R\$:
--------------

122 - Administração Geral

**2026**

Corrente RS:
--------------

Capital R\$:
--------------

301 - Atenção Básica

**2026**

Corrente RS:
--------------

Capital R\$: <b>155.321,22</b>
--------------------------------

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)

## 0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)**

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:

122 - Administração Geral 2026  
Corrente R\$:  
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026  
Corrente R\$:  
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2026  
Corrente R\$:  
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
2026  
Corrente R\$:  
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária  
2026



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica  
2026

Corrente R\$:
Capital R\$:

## 306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

## 0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$: 2.716.560,00
Capital R\$: 339.570,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$:

Capital R\$:
--------------

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:
--------------

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO R\$.**

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$: <b>225.832,10</b>

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
-------------



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico <b>2025</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária <b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica <b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição <b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

**DIRETRIZ 1:** Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

**OBJETIVO 1:** Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Percentual Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100%
Cadastrar 100 % dos usuários SUS	Percentual de usuários do SUS cadastrados.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100%	100%	%	100	PERCENTUAL	100%




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pactuadas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE).	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100%
Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	Número de equipe em adesão - EMULTI	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Attingir o percentual de 97% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	94%	2024	%	85%	PERCENTUAL	94
Ampliar a realização de atividades coletivas	Percentual de atividades coletivas realizadas	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
<b>OBJETIVO 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde a fim de possibilitar maior acesso e resolutividade dos usuários aos serviços através dos indicadores de desempenho</b>							
Alcançar 50% e/ou mais das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde	Proporção das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde	NÃO AFERIDO	2024	%	50	PERCENTUAL	35
Realizar 2 (um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	Percentual de adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos acompanhadas	00	2024	%	75	PERCENTUAL	50
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de	25,6	2024	%	75	PERCENTUAL	30

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos.								
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	49,6	2024	%	75	PERCENTUAL	50			
Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90			
Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90			
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90			
Realizar os testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres	94	2024	%	97	PROPORÇÃO	94			
Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	Não aferido	2024	%	95	PERCENTUAL	80			
Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	Não aferido	2024	%	95	PROPORÇÃO	80			
Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	Não aferida	2024	%	95	PROPORÇÃO	80			
Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	Não aferida	2024	%	95	PROPORÇÃO	80			






## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de escolares participantes de atividade escolar de escovação supervisionada	Não aferido	2024	%	95	PERCENTUAL	75
Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	2024	%	70	PERCENTUAL	40
Realizar 1(uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	Consultas realizadas na população vinculada a eSF da eSB	19,8	2024	%	50	PERCENTUAL	20
Efetiva a realização do tratamento odontológico concluído	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	2024	%	50	PERCENTUAL	20
Promover procedimentos restauradores atraumático.	Percentual de procedimentos restauradores atraumáticos	Não aferido	2024	%	75	PERCENTUAL	60
Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional	Proporção de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PROPORÇÃO	50
Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PERCENTUAL	50
<b>OBJETIVO 3: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.</b>							
Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	Número de UBS ampliada	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	Número de UBS construída	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com reformas.	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	02
Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	Número de ampliação realizada de Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	00	2024	%	01	NÚMERO	01
Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde contemplada com reparos	00	2024	%	04	PERCENTAGEM	100
Implantação SESB	Serviço Especializado de Saúde Bucal implantado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
<b>OBJETIVO 4: Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cidadão de forma adequada.</b>							
Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar	Percentual de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	Percentual de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Fazer aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos	Não aferido	2024	NÚMERO	02	NÚMERO	01
Aquisição de ambulância	Número de ambulâncias adquiridas	Não aferido	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	Percentual de veículos realizado manutenção.	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	Percentual de reposições realizadas	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Realizar Aquisição de pneus	Percentual de pneus adquiridos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Aquisição de combustível, conforme demanda	Percentual de combustível adquirido	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	Percentual de material de consumo adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	Percentual de material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	Percentual de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**DIRETRIZ 2:** Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alyne, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<b>REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>							
<b>OBJETIVO 1: Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências</b>							
Habilitar o SAMU	Número de SAMU habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Qualificar o SAMU	Número de SAMU qualificado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00
Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	Percentual de profissionais com a qualificação renovada	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
<b>REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>							
<b>OBJETIVO 2: Garantir o acesso à pessoa com deficiência</b>							
Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.	Percentual de processos para aquisição de Órteses e próteses encaminhados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	Número de Centro de Reabilitação habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00
<b>REDE ALYNE</b>							
<b>OBJETIVO 3: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>							






IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**DIRETRIZ 3:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

**OBJETIVO 1:** Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS %
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<b>TUBERCULOSE</b>							
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Percentual de cura de novos casos de Tuberculose pulmonar bacilífero	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
<b>HANSENIASE</b>							






IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO					
	95	%	2024	95	PERCENTUAL
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95	%	2024	95	95
SINAN					
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100	%	2024	100	100
Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	%	2024	100	100
SIM					
Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100	%	2024	100	100
SAUDE DO TRABALHADOR					
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	01	NÚMERO	2024	04	NÚMERO
<p><b>OBJETIVO 2: Melhoria das condições de Saúde por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.</b></p>					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número de mortalidade prematura ocorridos	03	2024	NÚMERO	07	NÚMERO	03
<b>OBJETIVO 3: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>							
Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	Percentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada.	00	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Implantar o Programa de atenção Domiciliar a Pessoa idosa - PADI	Número de PADI implantado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

**DIRETRIZ 4:** Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.  
**OBJETIVO 1:** Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	Atingir 100% das amostras de água encaminhadas.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	2026 100
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Não atendo	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**DIRETRIZ 5:** Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1:** Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde abastecidas.	03	2024	NÚMERO	03	NÚMERO	03
Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	03




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Atingir 100% dos medicamentos Judiciais adquiridos em Tempo adequado para o seu atendimento.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Implantar a REMUNIE	Número de REMUNIE implantadas	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de fármacos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Adquirir Insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de Insumos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**DIRETRIZ 6: Qualificar os processos de Gestão do SUS**

**OBJETIVO 1: Implementar a Gestão Municipal do SUS.**

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2025-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS 2026
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<b>INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b>							
Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	01	2021	01	01	NÚMERO	00
Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	Número de Instrumento de planejamento do SUS elaborados	08	2025	NÚMERO	26	NÚMERO	06
<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>							
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**



Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados.	80	2024	%	80	PERCENTUAL	80
--	--	----	------	---	----	------------	----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

**DIRETRIZ 7:** Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social


**OBJETIVO 1:** Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<b>CONTROLE SOCIAL</b>							
Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de Eleições realizadas.	01	2025	NÚMERO	02	NÚMERO	NÃO PROGRAMAD
Garantir a participação dos conselheiros em qualificações municipal, estadual e Federal.	Percentual de conselheiros capacitados.	Não aferido	2024	%	100	%	100
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais, prestações de contas dos quadrimestres, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	31	2024	NÚMERO	72	NÚMERO	18




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.		Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
<b>COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL</b>								
Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PI.	Não atingido	2024	%	90	PERCENTUAL	90	




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**DIRETRIZ 8:** Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS % 2026
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<p><b>OBJETIVO 1: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</b></p>							
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
<p><b>OBJETIVO 2: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</b></p>							




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**




<p>Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS</p>	<p>Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.</p>	<p>100%</p>	<p>2024</p>	<p>%</p>	<p>100%</p>	<p>PERCENTUAL</p>	<p>100</p>
---	--	-------------	-------------	----------	-------------	-------------------	------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados deste documento, estão sujeitos a revisão em decorrência de possíveis atualizações



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

### RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)

#### 0 - Informações Complementares

	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

#### 122 - Administração Geral

	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

#### 301 - Atenção Básica

	2026
Corrente R\$:	<b>3.640.372,57</b>
Capital R\$:	<b>105.810,31</b>



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:
--------------

## TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

## 0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 301 - Atenção Básica

<b>2026</b>
Corrente R\$: <b>3.779.650,73</b>
Capital R\$: <b>324.177,41</b>

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
Corrente R\$: <b>390.363,44</b>
Capital R\$: <b>1.688.000,00</b>



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$: <b>294.353,11</b>
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$: <b>948.421,46</b>
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

## TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

## 0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: <b>121.275,00</b>

## 244 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

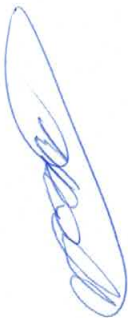
306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$: <b>155.321,22</b>

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)**

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:
--------------

301 - Atenção Básica

2026

Corrente R\$:

Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026

Corrente R\$:

Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026

Corrente R\$:

Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026

Corrente R\$:

Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral**2026**

Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**304 - Vigilância Sanitária**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**305 - Vigilância Epidemiológica**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**306 - Alimentação e Nutrição**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

**OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)**

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

<b>2026</b>
Corrente R\$: <b>2.716.560,00</b>
Capital R\$: <b>339.570,00</b>

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:
--------------

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
	<b>2026</b>
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

304 - Vigilância Sanitária	
	<b>2026</b>
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

305 - Vigilância Epidemiológica	
	<b>2026</b>
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

306 - Alimentação e Nutrição	
	<b>2026</b>
Corrente R\$:	
Capital R\$:	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO R\$.

0 - Informações Complementares

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$: <b>225.832,10</b>

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

<b>2025</b>
-------------



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

<b>2026</b>
Corrente R\$:
Capital R\$:

